

em lugar dos actos da administração, discute-se e culmina-se a pessoa do administrador, e, em vez da luta elevada das ideias, fere-se constantemente irritar e mesquinho pugilato em torno das personalidades e dos nomes próprios.

Volvamos, porém, ao nosso objectivo, maxime convencidos como nos zelamos de que são somente lançadas em terreno sáfaro e ingrato as proposições que vimos de enunciar.

Habitos arraigados difficilmente se modificão e os do órgão liberal parecem já se lhe terem constituído em uma segunda natureza.

Nunca, já o dissemos e hoje repetimos, a assembleia achou-se em condições tão favoráveis a captar as benções e a gratidão da provincia pelos beneficios que lhe poderia fazer; nunca, porém, ella deixou de corresponder ás esperanças, á expectativa e auctidade publica, como com a sua ultima reunião.

Nas apertadas e afflictivas circumstancias financeiras da provincia era de crer que o objectivo principal, seão exclusivo e unico, dos seus representantes, fosse procurar reabilitar-lhe os creditos abalados chorando a desesperadora situação do thesouro completamente exausto.

A administração solicita e criteriosa dera no seu longo e meditado relatório arrbas da mais larga imparcialidade e dos mais nobres intentos no empenho de salvar a provincia.

Por mais vivas e justificadas que fossem as suspeições e desconfianças da maioria liberal diante das intenções, promessas e medidas lembradas pela administração, devião soffrer a attenuação imposta pelas urgencias de momento e pela força imperiosa e irresistivel das circumstancias; e de que são sinceros os desejos manifestados pelo exm. sr. dr. Viveiros de Castro em relação ao melhoramento do precario estado de nossas finanças, da sinceridade do seu procedimento e da lealdade que elle estava disposto a manter—é prova incommensa a sancção dos tres projectos—o que já aos empregados aposentados a percepção dos seus honorarios em quanto exercerem outros empregos, o que extinguiu o lugar de escrivente da casa de detenção e o que dava-lhe a autorização para a reforma do corpo policial!

Medidas lembradas no seu relatório e que juntamente com outras, sacrificadas pelo partidario intransigente da maioria, constituíam todo completo e harmonioso projecto de reorganização financeira não vasculhou o digno administrador em dar-lhes a sancção, e derissem estes projectos—o primeiro de grande escala, e o segundo exclusivamente, os inconveniencias de dedicação a tal situação!

Excm. assim procedendo de sugestões e de bem da situação cumpriram promettera no seu relatório, a «Imprensa» no ultimo numero, confessa-nos com pasmoso desembaraço, que a autorização pedida pela presidencia para reformar a secretaria do governo e o thesouro provincial, era inadmissivel, desde que se tratava de materia de confiança politica, e seria um erro da nobre maioria conceder semelhante autorização, porque correria o risco de concorrer para o sacrificio dos proprios correccionarios!

Mascaras abaixo! Ingenua confissão!

Sempre a conveniencia dos amigos nunca a preocupação pelo bem publico!

reitos adquiridos, para evitar injustiças e cair estus temerarias e infundadas suspeições de preferencias e vinganças partidarias, pedia a autorização para as alludidas reformas com as clausulas de, supprimidos os lugares inuteis, serem respeitados os direitos dos empregados vitalicios, que serião addidos com os respectivos vencimentos, na hypothese da supressão dos seus lugares!

Redução da despeza por meio de uma severa economia e de cortes no functionalismo e augmento da receita com a criação de alguns impostos que recahirão sobre as classes abastadas perdido em muito o caracter odioso, do que sempre se revestem, quando pação sobre a pobreza já grandemente tributada, são os recursos lembrados pela presidencia em seu relatório, como capazes de melhorar o estado deploravel do thesouro.

Como correspondeu a maioria liberal as vistas da administração quanto ás economias propostas e possiveis de serem realisadas, já o demonstramos minuciosamente em nosso ultimo numero. Hoje occupar-nos-hemos dos impostos.

Os projectos partidos da bancada conservadora e inspirados no relatório do digno administrador da provincia, creando os impostos de 5.º sobre as loterias que fossem concedidas, de 2.º sobre o dividendo das açções da companhia de vapores e sobre a transferencia das açções das sociedades anonymas, excepto por successão necessaria ou caução feita a estes estabelecimentos, forão carichosa e systematicamente regeitados pela maioria, no meio da glacial silencio, sem uma palavra de justificativa á tão censuravel procedimento!

E esta maioria desvairada e cega pela intolerancia politica que, por mera ostentação de poder, feixava os olhos ás mais vitais necessidades da provincia, prestes a ser tragada pela voragem da banca rota, quer o publico saber como preencha o tempo das sessões, fazendo jus ao gordo subsidio, que o seu decantado patriotismo não teve forças para diminuir nem um centí?

De seguinte forma: votando um e mandando a sancção outros dos seguintes projectos, todos filhos do patronato, lesivos á provincia e sumamente escandalosos: o de n.º 48 autorizando a presidencia a dar quitação aos collectores alcançados, o que daria em resultado um prejuizo para a provincia de 36:692\$117rs., o de n.º 26 reduzindo a 500 rs. o imposto de 1\$ sobre cada cabeça de gado exportado, o q' trasia grande diminuição na receita, por ser este um dos impostos mais productivos do nosso orçamento; o de n.º 27 autorizando a administração a contractar a illuminação da cidade de Amarante; o de n.º 30 isentando, por trinta annos, de todos os impostos e direitos a fabrica de fição e tecidos que fosse fundada pelo sr. coronel João da Cruz e Santos; o de n.º 31 concedendo á professora publica do 2.º districto desta capital, d. Rosina Augusta da Silva Corralo, uma gratificação adicional aos seus vencimentos; o de n.º 36 diminuindo o imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos; o de n.º 50 cancelando o debito de Francisco Alexandre Nogueira; o de n.º 53 isentando de impostos, durante quinze annos, a fabrica de fição de tecidos que for estabelecida pelo tenente coronel Clemente Pires Ferreira; o de n.º 55 isentando Laurindo Mendes da Silva do pagamento de impostos; o de n.º 71 concedendo á professora publica da Jaiçós, d. Anizia Amelia de Freitas, um anno de licença com os respectivos ordenados; o de n.º 72 concedendo ao official-

maior da secretaria da assembleia provincial Joaquim Barillo Gonçalves Pereira, seis mezes de licença com todos os vencimentos; o de n.º 80 concedendo, em identicas circumstancias, seis mezes de licença ao professor publico do 2.º districto desta capital, Simphronio Oymoi de Caldas, finalmente, o de n.º 81 cancelando o debito do ex-collector Clementino Henriques da Silva.

Eis ali a obra da maioria da assembleia cujos serviços á provincia a «Imprensa» não cansa de apregoar pelos cem tubos da fama!

Continuasse a funcionar a assembleia e a despezera a situação do thesouro mais se agravaria, pois da approvação dos projectos acima mencionados resultaria grande diminuição na receita e extraordinario augmento na despesa, em quantia nunca inferior a cem contos de reis!

E se estes motivos não fossem bastantes para justificar o acto da presidencia addindo para 20 de Setembro a reunião da assembleia, os excessos e desmandos a que ella se entregara pretendendo invadir a esphera dos poderes legislativo, executivo e judicario, justificam a decisão de hoje.

Na esphera do poder legislativo pretendeu ella penetrar, determinando no projecto n.º 35 attribuições aos juizes de direito, incumbindo-lhes a inspecção das escolas publicas primarias e censurando o velle nomenclatura, arcrimoniosamente, o procedimento da camara dos sr. leputados por haver esta deixado de reconhecer deputa pelo 3.º districto desta provincia o feliz genro do mais poderoso dos sogros n'esta 2.ª reunião; na do poder executivo, creando no projecto n.º 69 districtos policieis, revogando assim o art. 7.º do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842; na esphera do poder judicario, determinando que se desentranhasse dos autos o documento que servio de base á denuncia, por crime de falsidade, dada pela promotoria publica da Jaiçós contra o sr. Aristides Mendes de Carvalho, tentando assim interromper os tramites regulares de um processo crime e pedindo copia ao juiz de direito desta capital dos embargos civis oppositos por José Joaquim de Moraes Avellino contra Vicente Ernesto Feitosa do Valle e sua mulher, afim de ser verificado pela assembleia se na marcha desse processo derão-se irregularidades!...

Pode, pois, a «Imprensa» continuar na ingloria missão de cobrir de apodos á administração da provincia, envolvendo, ao mesmo tempo, em nuvens de apodrecido incenso os seus amigos da maioria.

Não mais voltaremos ao assumpto.

Ainda o sr. dr. Urbano Burlamaque.

O sr. dr. Urbano Burlamaque não se fez esperar.

Veio á fila na «Imprensa» de 21 do corrente mez, respondendo ao nosso distincto amigo, coronel Helvidio Clementino de Souza Martins.

O nobre fidalgo, *pur sang*, dividiu sua resposta em quatro partes, formando reunidas um *ensemble* harmonico e admiravel que a torna um verdadeiro *bijou* entre as mais miúdas produções do mesmo genero.

Inubitavelmente, o sr. dr. Urbano é um grande talento aliado a um grande coração.

Grande talento, acaba de exhibir pelo bico da sua pena primorosa, e como estylista consummado, aquella ballissima joia que faz honra ao mais sublimado e poderoso engenho.

Grande coração, partio affrontando todos os perigos do oceano, despresando os sacrificios e incommodos

de uma viagem longa e penosa para vir distribuir o pão da harmonia e da concórdia entre os emperrosos casabancos desta aldeia, pergunto uma politica larga e generosa e fazendo acompanhar sua palavra autorizada dos exemplos deixados que nos trouxe da terra do «Corsario».

São da certo bellissima qualidades estas que mais realce trazem á sua fina educação, á sua nobre filologia, e sobretudo... sobretudo á sua alta probidade politica.

Mis, como acima dissemos, o sr. dr. Urbano dividiu sua resposta em quatro partes.

A primeira foi destinada ao leitor. E' o prologo, e nisto s. exc. não fez mais do que imitar os grandes mestres, que não deixam de dar um certo *casaco* antes q' o leitor apanhe o caminho ou se enrede nos atalhos por onde va ao fim da obra.

Pelo prologo ficamos sabendo que o sr. dr. Urbano, por inhábil, habitos e educação, é refractario ás discussões condimentadas com uma adjectivação espectacular que aliás agrada á gústação de muita *gente boa*. Estas duas ultimas palavras vêm griphadas para indicar a cabeça onde a carapaga foi encaixada; operação esta que o carapuceiro executo sem ter necessidade de alongar muito o braço.

Ficamos tambem sabendo que s. exc. sabia de salão para o terceiro da «Imprensa», donde se dirigio ao publico.

Não quiz, porém, falando a pobres plebeus, dar a razão dessa especie de descortezia que não assenta em um fidalgo.

Ocultou-a, a razão.

Mis, nós que não temos os mesmos motivos para occultar uma verdade que s. exc. não querendo deixar escapar, deixou apenas entrever, vamos esclarecer o ponto, por não querermos que recaia a mais leve suspeita sobre a fina educação de tão distincto carapuceiro.

O sr. dr. Urbano não falou ao publico, dos salões da «Imprensa», porque estavam tomados pelos garotos que se encarregaram muito desintereessadamente (o sr. dr. Urbano e o sr. Mariano Gil nos comprehendem) de insultar-nos, de injuriar-nos, com toda mestria e destreza que lhes dá a profissão que da longa data exercem.

S. exc. não encontrou mais espaço; e foi por isso, que preferio falar mesmo do terreiro.

A segunda parte é o principio da historia ou das explicações que o illustre fidalgo julgou do seu dever dar ao publico. Este, á convite do escriptor, convite expresso por um sentimento—Princípios—segue o caminho que lhe é traçado, e, ou seja pelo primor do estylo, ou seja pelo esplendor da replica concisa que se ostenta em toda sua força e virilidade omz alma de fidalgo, va arrastado docemente ao fim dessa 2.ª parte e ali chega pensando estar no principio.

O sr. dr. Urbano explicou e não explicou.

Explicou que a assembleia toda sabia que o coronel Helvidio levava com sigo os ordenados das camaras municipais do 1.º districto, mediante o recibu, que s. exc. classifica de *salvador* (sic) como para indicar ainda sua justissima indignação contra o digno official maior da secretaria da assembleia, a quem caro custou o haver passado, por sua vez, recibu ao coronel Helvidio, por occasião da entrega dos ordenados.

Explicou mais que o sr. 1.º secretario em data de 30, isto é, dez dias depois que o coronel Helvidio estava de posse daquelles papeis, officiou-lhe pedindo a restituição.

Explicou ainda que o adiamento da assembleia teve lugar no dia 2, quando diz com a convicção de quem neste ponto sempre esteve com a verdade:

«Chegamos a nunca esquecida e sempre pouco louva sessão do adiamento, á 2 de Julho.»

Explicou, finalmente, que no dia 5 o distincto coronel entregou os suspirados ordenados.

O que s. exc., porém, não explicou, e o que aliás podia ter feito, foi a razão porque deixou de fazer confissão com letra da falta gravissima que commetten, fazendo o nosso amigo, coronel Helvidio, passar aos olhos do paiz por larapio de papeis publicos.

S. exc. sabe que o coronel Helvidio levava com sigo os ordenados das camaras municipais, que deixara recibu e que restituiria os taes ordenados; por conseguinte, não devia envergonhar-se de fazer confissão plena. Pope, o grande Pope, deixou dito que, em taes condições, aquelle que confessa seu erro, mostra-se hoje a uns sabio do que hontem.

Não tenha pois cerimonia o sr. dr. Urbano, alem de q' o seu collega é generoso, lhe perdoará.

O que s. exc. não explicou, foi ainda a razão de sua justissima colera contra o official maior da secretaria da assembleia, e bem assim o motivo pelo qual, certo de ter sido adiada a assembleia no dia 2, mandava adiar no dia 3 ao digno secretario do governo, solicitando a presidencia, por intermedio deste, providencias para que houvesse casa, visto como os deputados conservadores haviam protestado não comparecer mais ás sessões.

Estas explicações têm dente de coelho. E o illustre fidalgo, parecendo, muito de proposito, tirou o pé por fora.

A terceira parte é um especie de saco furado, dentro do qual o sr. dr. Urbano procura esconder sua responsabilidade por haver passado ao exm. sr. conselheiro Maciel o celebre telegramma que o publico já conhece.

Assignou e expedio o tal telegramma, mas é por elle responsavel a maioria da assembleia.

Está entendido.

A quarta parte é um pequeno *post scriptum* que foi especialmente dirigido aos redactores desta folha—os *rememidos, os serra-filas da imprensa*, gente de quem o generoso fidalgo não se lembra nem para bem, nem para mal.

Quem vive, realmente, cercado de amigos tão distinctos, de cavalheiros tão dignos e nobres (o sr. dr. Urbano sabe a quem nos referimos) não pode mesmo ter outra linguagem para commoço, humilhes plebeus que vivemos, em todo o caso, mais satisfeitos com as nossas mazellas do que se fossemos obrigados a passar parte nesse doce convivio em q' s. exc. va passando os dias entre nós.

O *post scriptum* é uma chavinha de ouro com que o sr. dr. Urbano fechou sua primorosa produção e que mais realce dá a seu caracter fidalgo a á sua fina educação.

Nós só temos razão para ser gratos a s. exc. por tamanha amabilidade, subscriptando o tal chavinha com o nosso endereço, pois cada vez mais vamos conhecendo melhor a nobreza dos seus sentimentos, os escaninhos da sua alma generosa e do seu grande coração.

We thank you, gentleman.

Avant propos

Reproduzimos, abaixo deste, um dos magistratos artigos da secção editorial da «Imprensa» de 21 do corrente mez, respeitando a orthographia e a syntaxe do auctor, e fazendo apenas ligeirissima alteração no endereço.

Quanto a este, não podia deixar de ter havido equívoco da parte d